

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "P" Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de encarregado de dados da Secretaria Municipal de Ordem Pública, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD, nos termos do disposto no Art. 6º Inciso IX, do Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando a construção de uma cultura de proteção de dados pessoais, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Karin San Martin

Matrícula: 60/324.723-6

Suplente: Gabriela Duailibe Frazão

Matrícula: 60/329.176-2

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução "P" Nº 696 de 25/11/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 01 de fevereiro de 2022, **LUIZ ANTONIO MUNIZ PEREIRA**, matrícula: 12/244.059-2, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081921, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de fevereiro de 2022, **VALCIR RUFINO DE CASTRO**, matrículas: 636.590-5/853.122-0, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081921, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos constantes na documentação oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Edson Luiz Gandra - Matrícula 50/295.824-7

Membros:

Adnelom Silva Molenda - Matrícula 30/851.800-3; e,
Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira - Matrícula 50/324.713-7.